Resolução nº 190, de 20/5/1967

Aprova o Balancete do mês de Janeiro de 1967

Zefi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara decretou e, eu promulgo a seguinte resolução:-

Artigo 1º- Fica aprovado por este Legislativo Municipal, o Balancete da Receita e Despesa orçamentária, referente ao mês de Janeiro de 1967

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20/5/1967

1º Secretário — Presidente — Pedro dos Santos Correia, 4º Secretário